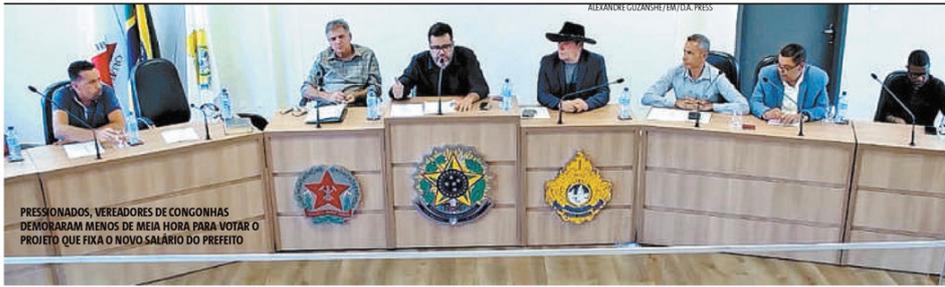


Prefeito que teria salário de presidente agora ganhará "só" R\$ 36,4 mil



PRESIONADOS, VEREADORES DE CONGONHAS DEMORARAM MENOS DE MEIA HORA PARA VOTAR O PROJETO QUE FIXA O NOVO SALÁRIO DO PREFEITO

REPRODUÇÃO/CÂMARA DE CONGONHAS

MUNICÍPIOS

CÂMARA REDUZ SALÁRIO DO PREFEITO QUE GANHARIA O MESMO QUE LULA

Com a proposta aprovada na terça-feira, prefeito eleito de Congonhas receberia R\$ 43,9 mil. Diante da repercussão negativa, vereadores fixaram os vencimentos em R\$ 36,4 mil por mês

REPRODUÇÃO/C. DE CONGONHAS

LARISSA FIGUEIREDO



“Era realmente um valor muito exorbitante”

Igor Souza Costa (PL)
Presidente da Câmara de Congonhas

A Câmara Municipal de Congonhas rejeitou a decisão tomada na terça-feira passada que estipulava um aumento de 26% no salário de prefeito para 2025. Anderson Cabido (PSB), eleito no último pleito, iria receber R\$ 43,9 mil para ocupar a chefia do Executivo municipal. No entanto, ontem, o Legislativo voltou atrás e aprovou um novo projeto de lei que fixa o valor de R\$ 36,4 mil como subsídio para o prefeito. O montante, mesmo com a redução, supera o salário do prefeito de Belo Horizonte, Fuad Noman (PSD), que recebe R\$ 35,6 mil para chefiar a capital mineira.

O valor ultrapassa ainda os subsídios pagos aos prefeitos de outras capitais brasileiras em 2024. A prefeita de Campo Grande, Adriane Lopes (PP), por exemplo, recebe R\$ 21,2 mil. Em Cuiabá, o prefeito Emanuel Pinheiro (MDB) ganha R\$ 33 mil. Na capital do Paraná, Curitiba, o chefe do Executivo Rafael Greca (PSD) recebe R\$ 35,2 mil. Já Tião Bocalom (PP), prefeito de Rio Branco, no Acre, ganha cerca de R\$ 20,6 mil reais.

O presidente da Câmara, Igor Souza Costa (PL), destacou que a insatisfação popular foi um dos fatores que motivou os vereadores a reverter o texto inicial. “Era realmente um valor muito exorbitante”, afirmou o parlamentar. Dessa forma, o novo valor sai dos atuais R\$ 34,8 mil e chega aos R\$ 36,4 mil. Segundo o Legislativo, o montante configura um reajuste do Índice de Preços ao Consumidor (INPC).

Antes da revisão, o próximo prefeito de Congonhas receberia praticamente o mesmo salário que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que ganha um subsídio de R\$ 44 mil. O valor do salário do prefeito ultrapassaria ainda o salário bruto do governador Romeu Zema (Novo), que a partir de 2025 vai receber R\$ 41,8 mil mensais. Para justificar o valor do reajuste, Chaves disse ao EM na última quarta-feira (5/12) que Congonhas “é algo fora da caixa”. Isso porque, segundo o vereador, a cidade tem um orçamento de mais de R\$ 7 bilhões.

Outro fator que embasou o aumento do

salário do prefeito seria uma suposta defasagem no valor, que não era atualizado há 16 anos. “Desde 2008 que não é feita uma revisão do salário do prefeito. Fazemos só a correção pelo INPC. O que a gente discute muito é que para o prefeito não existe a questão da verba indenizatória como para os deputados, não tem auxílio, paletó, verba de gabinete, seria só o salário com os descontos ainda”, afirmou o chefe do Legislativo de Congonhas.

O advogado especialista em direito eleitoral Berliquinze Cantelmo explica que a Câmara pode determinar o salário do prefeito, desde que observe o limite constitucional adequado. “Jamais pode haver a fixação de um salário de prefeito no valor superior àquele previsto para pagamento de proventos de um deputado estadual”, disse.

“Nesse caso, especificamente, já se encontra na via de inconstitucionalidade e da ilegalidade, uma vez que, tendo sido fixado um salário no aporte de mais de R\$ 40 mil. O prefeito de Congonhas, um município que, embora tenha uma arrecadação muito alta e uma população pequena, iria receber mais do que um deputado estadual que ocupa uma cadeira da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG)”, afirmou.

A advogada especialista em Direito Público e presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil em Minas Gerais, Isabella Damasceno, destacou que o prazo para a fixação do novo salário não obedecia às determinações da responsabilidade fiscal. “Quando a gente traz a lei de responsabilidade fiscal, ela estabelece que é nulo, de pleno direito, qualquer ato que ocasione aumento de despesa com pessoal e expedido nos 180 dias anteriores ao final do mandato”, disse. ■

OPERAÇÃO DA PF

A Polícia Federal deflagrou ontem a operação Cabralia, que investiga suspeitas de compra de votos no município de Augusto de Lima, na Região Central mineira. Segundo a corporação, foram expedidos oito mandados de busca e apreensão, cumpridos em endereços nos municípios de Augusto de Lima e Belo Horizonte. As buscas foram feitas em seis residências, na sede da Prefeitura de Augusto de Lima e em um escritório em um posto de combustíveis na cidade. A ação foi autorizada pela Justiça Eleitoral de Buenópolis, também da Região Central, após uma representação do Ministério Público de Buenópolis. Segundo a Polícia Federal, a investigação começou após denúncias de que um candidato teria distribuído autorizações para abastecimento de combustível no dia das eleições municipais deste ano, prática proibida pela legislação eleitoral. A PF também informou que o objetivo da operação é coletar provas sobre “o crime de captação ilícita de sufrágio e identificar outros envolvidos na suposta fraude”.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

Seção: Política Pagina: 3